

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

**Constitui o objeto do presente Edital a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de elaboração de laudos de segurança do trabalho em todas as secretarias do Município de Francisco Dumont, atendendo o E-Social.**

### 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

#### 1 – Das alterações

##### 1.1. Das alterações do Edital no item VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

1.1.1. Fica acrescido o item 7.20 com as seguintes descrições:

##### 7.20. Habilitação Jurídica – Pessoa Física:

7.20.1. cédula de identidade;

7.20.2. comprovante de endereço.

##### 7.21. Regularidade Fiscal e Trabalhista – Pessoa Física

7.21.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral no CPF.

7.21.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

7.21.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

##### 7.3. Qualificação Técnica – Pessoa Jurídica

7.3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.**

7.3.1.1. Será aceito também atestado assinado com certificado digital, desde que esteja de acordo com a ICP-BRASIL.

7.3.2. Comprovante de Registro do licitante no seu respectivo conselho profissional, no caso CRM, CREA ou CAU.

##### 7.4. Ficha de Cadastro

7.4.1. A Licitante deverá preencher a ficha de cadastro (Anexo VIII – Cadastro do Licitante) com todos os dados do licitante.

7.4.1.1. A ficha de cadastro é exclusivamente para facilitar a comunicação entre a licitante e este Município, em dúvidas, diligências, assinaturas de contratos, etc.

1.2. As alterações se fazem necessárias devido a erro de digitação ocorrido no edital, onde não foi mencionada a documentação exigida para licitantes pessoa física, que não traz prejuízo algum ao procedimento licitatório.

## 2 – Das demais condições

2.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Francisco Dumont, 28 de março de 2022.

HERBERT LEONARDO FONSECA  
Pregoeiro